



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

**9ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA (VIRTUAL).**

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se os Vereadores, de forma virtual, transmitida aos munícipes de forma online nas redes sociais oficiais desta augusta casa. A Primeira Secretária registrou a presença dos Vereadores e Vereadoras, GORETTE CAVALCANTI, CÉLIO SCIPIÃO, LAIZ SUENIA, CLEUSON DA COCOTA, SILVIA REIS, SABRYNA ROCHA, NEGO BOM, NATALIA MESQUITA, ADRIANA DO MANSUETO e IVANILDO LIMA, ausência justificada, por motivos de saúde, do vereador ALBANES FIUZA. ATA: Acolhidas as observações dos Vereadores a Ata da Quarta Sessão Legislativa Ordinária realizada em cinco de março de dois mil e vinte e um foi aprovada. **ORDEM DO DIA:** A Presidente deu início aos trabalhos, invocando a Proteção de Deus, e solicitou a Primeira Secretária que fizesse a leitura das duas mensagens do Poder Executivo, protocoladas nesta Câmara de Vereadores em caráter Urgente Urgentíssima, sendo elas, Mensagem Número 02/2021, Projeto de Lei que Dispõe Sobre Autorização de Recebimento de Doações de Bens de Pessoas Físicas, Jurídicas Privadas e Públicas Direcionadas ao Enfrentamento do Estado de Calamidade Pública Decorrente da Pandemia da Covid-19 no Município de Pindoretama/CE, e Mensagem Número 03/2021, Projeto de Lei que Reconhece os Serviços Essenciais que Indica, no Município de Pindoretama/CE e dá outras providências. A Vereadora Natália solicitou aparte, e solicitou que o Projeto de sua autoria sobre estabelecer as igrejas e os templos religiosos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública continue em tramitação e possa ser analisado juntamente com as matérias do Poder Executivo. Sequente a Presidência solicita a Primeira Secretária faça a leitura dos Pareceres das Comissões sobre a resolutiva do Projeto de Lei de Número 05/2021 de autoria da Mesa que Dispõe Autoriza A Câmara Municipal de Pindoretama - CE a Associar-se e Contribuir Mensalmente para a União Dos Vereadores e Câmaras Do Ceará - UVC e dá outras providencias", sendo os pareceres



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

favoráveis à aprovação a Presidente abre Discussão e Votação não havendo manifestações contrárias ficou aprovado por unanimidade. Ato Contínuo a Presidente facultou a seus pares a apresentação de suas proposituras, seguindo a Ordem da Mesa a Vereadora Silvia Reis apresentou Projeto de Lei onde; Reconhece a prática de atividades e exercícios físicos como essenciais para a população do Município de Pindoretama/CE em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos, em tempos de crise ocasionados por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais, a Vereadora Sabryna Rocha, solicitou aparte, sobrescreveu o Projeto, e utilizando do artigo 81 do Regimento interno fosse tramitado com urgência os Projetos de Lei apresentados até ali, com a realização de pausa na Sessão e posterior reunião das Comissões. Pausa aprovada. Retomada as atividades da sessão tendo decorrido a reunião das Comissões a Presidente solicita a Primeira Secretária a realização da leitura dos Pareceres das Comissões do Projeto de Lei Número 09/2021, em discussão e votação foi aprovado por unanimidade, e realizou a leitura dos Pareceres das Comissões do Projeto de Lei Número 10/2021, em discussão e votação foi aprovado por unanimidade ficando os demais em tramitação. ENCERRAMENTO: A Presidência facultou a seus pares quem gostaria de explanar as considerações finais e os mesmos fizeram ressaltando os pontos que consideraram relevantes. O inteiro teor da Sessão está disponível nas redes sociais oficiais da Câmara. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e trinta minutos. E eu, LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO, Secretária, lavrei a presente ata, que, após aprovada, será assinada pela Presidente Vereadora Gorette Cavalcanti e demais Vereadores.

MARIA GORETTE CAVALCANTI  
BASTOS SOBRINHA  
FRANCISCO CELIO SCIPIÃO DA  
SILVA

PRESIDENTE

VICE-  
PRESIDENTE

LAIZ SUENIA ALENCAR RAMALHO 1ª SECRETÁRIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

VEREADOR

SILVIA DA SILVA REIS

VEREADOR

SABRYNA LAYS CUNHA DA ROCHA

VEREADOR

JOSE PEREIRA DA SILVA

VEREADOR

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO

VEREADOR

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO  
DE LIMA

VEREADOR

*Natalia Silva Mesquita Lima*

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)